



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 322/2013

De: 02 de Maio de 2013

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor
Getulio Silvério de Almeida e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS
GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições
legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei 018/1991, Artigo 57
da Lei 026/2001 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, ao
servidor **Getulio Silvério de Almeida**, lotado no cargo de Motorista junto a Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Esporte nos meses de **Maio, Junho e Julho de
2013**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 a 11/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 02 de maio de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal